

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE CURSO DE EXTENSÃO: “JUVENTUDES E PARTICIPAÇÃO: VOZ E AÇÃO”

Em cumprimento ao disposto ao Estatuto da Juventude e ao Plano Municipal de Juventude ficam convocados, através do presente edital, jovens residentes na cidade do Recife (PE) para concorrer à seleção do Curso de Extensão: “Juventudes e participação: voz e ação”, realizado pela Prefeitura da Cidade do Recife e pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

1. DO OBJETO

O edital do Curso de Extensão: “Juventudes e participação: voz e ação” tem como objeto a seleção de 36 jovens provenientes do município de Recife (PE), que atendam aos requisitos descritos neste edital referentes à participação no curso.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Jovens entre 15 a 25 anos;
- Jovens com atuação comprovada na vida comunitária de no mínimo 06 meses;
- Jovens envolvidos ativamente em segmentos das juventudes;
- Jovens que se comprometam a desenvolver ações com os outros jovens de sua respectiva RPA;
- Jovens que residam no município de Recife (PE) por no mínimo 01 ano;
- Jovens que tenham disponibilidade de horário nas sextas feiras e finais de semana para cumprir uma carga horária de 64 h durante 03 meses.

3. Objetivo Geral do Curso

- Promover a participação social das diversas juventudes, onde os jovens sejam reconhecidos como atores relevantes na construção do desenvolvimento econômico, social, político e cultural no município de Recife (PE).

3.1. Objetivos específicos

- Fortalecer a atuação dos jovens junto às comunidades no campo das políticas públicas de juventude;
- Formar jovens lideranças a partir de aprofundamento de conhecimentos no campo econômico social, político e cultural no município do Recife (PE);
- Desenvolver metodologias participativas, que possam ser replicadas junto aos outros jovens das diversas comunidades envolvidas.

4. Estrutura do Curso

- O curso estrutura-se por meio do processo de formação de 36 jovens, 06 por Região Político Administrativa (RPA), que serão responsáveis pela multiplicação dos conhecimentos no município

do Recife (PE). Estes jovens participarão do curso de formação de 64 horas, a fim de aprofundar conhecimentos no âmbito econômico, social, político e cultural no município de Recife (PE).

5. Programação do Curso

- A formação será realizada por meio de “módulos” e “inter-módulos”, conforme a seguinte programação:
- **Módulo 01** – “*Viver e conviver: conhecendo as experiências dos jovens do curso*”
- Carga Horária: 08h.
- **Primeiro Inter-módulo** – “*Pesquisando os conceitos de juventude*”
- Carga Horária: 04h.
- **Módulo 02** – “*Juventudes, movimentos sociais e políticas públicas*”
- Carga Horária: 16h.
- **Segundo Inter-módulo** – “*Conhecendo o território da cidade do Recife*”
- Carga Horária: 04h.
- **Módulo 03** – “*Dando voz ao território e organizando as ações*”
- Carga Horária: 16h
- **Terceiro Inter-módulo** – “*Ação na sua Região Político Administrativa*” (RPA)
- Carga Horária: 08h.
- **Módulo 04** – “*Avaliação do curso*”
- Carga Horária: 08h.

6. Metodologia do Curso

- Os participantes serão inseridos em processos educativos que estabeleçam convivências, vivências e aprofundamentos dos conteúdos, através de módulos e inter-módulos. Os mesmos farão uso de diários etnográficos a fim de que os cursistas possam construir uma postura de observador e pesquisador atento às suas próprias vivências.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrição do curso será conforme **Anexo I** deste Edital.

7.2. Para se inscrever no curso, os jovens deverão estar em consonância com o **item 2** deste edital e apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de referência por qualquer entidade com personalidade jurídica, que atue na área de Direitos Humanos comprovando o trabalho de pelo menos de 06 meses do inscrito junto a grupos juvenis nas suas diversas expressões, modelo no **Anexo II**;
- c) Comprovante de residência com validade de 60 dias a partir da data de publicação deste edital. Caso não tenha comprovante de residência, apresentar uma declaração emitida por Associação de Moradores ou Posto de Saúde da comunidade, indicando seu pertencimento ao território;

- d) Comprovante que há 01 ano mora em Recife. Deve apresentar um comprovante de 01 ano atrás ou uma declaração da Associação de Moradores ou do Posto de Saúde de sua comunidade;
- e) Cópia autenticada do RG;
- f) Ficha de inscrição (**Anexo III**);
- g) Declaração de participação (**Anexo IV**);
- g) Carta de intenção de no máximo 01 lauda e no mínimo 0,5 lauda em espaçamento simples, usando fonte Arial 11, podendo ser escrita a punho ou produzir um vídeo de 03 minutos contendo as motivações e intenções em participar do curso, que deverá ser entregue num DVD no ato da inscrição.

7.3. A autenticação poderá ser realizada em cartório ou por servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, desde que seja apresentada a documentação original e a respectiva cópia, dentro do prazo de inscrição, junto à Secretaria Executiva de Juventude, localizada na Avenida Norte Miguel Arraes, 5.600, Casa Amarela, CEP: 52280-680, Recife/ PE.

7.4. A inscrição será realizada de forma presencial, de acordo com os prazos do edital, no endereço da Secretaria Executiva de Juventude, localizada na Avenida Norte Miguel Arraes, 5.600, Casa Amarela, CEP: 52280-680, Recife/ PE. De segunda à sexta-feira das 09h00m às 16h30m.

8. COMITÊ DE SELEÇÃO

8.1 Será constituído um Comitê de Seleção específico para os fins de análise da documentação entregue pelas organizações juvenis interessadas. A composição do Comitê será

- 02 representantes da Secretaria Executiva de Juventude;
- 02 representantes do Conselho Municipal de Juventude;
- 02 representantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- Secretária Executiva de Juventude.

8.2 Será vedado a qualquer membro do COMITÊ DE SELEÇÃO designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.

8.3 O COMITÊ DE SELEÇÃO decidirá acerca do mérito das pessoas inscritas, segundo os requisitos de seleção previstos no item 2.

8.4 Em caso de empate, o COMITÊ DE SELEÇÃO procederá com a escolha do mais velho.

8.5 O COMITÊ DE SELEÇÃO selecionará 36 jovens, 06 por região político administrativa (RPA) e 18 suplentes para serem convocados, caso haja desistência, antes do início do curso, conforme Cronograma, Anexo I.

8.7 O Resultado da Seleção dos participantes será publicado no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>), conforme o Cronograma, Anexo I.

8.8 Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção ao COMITÊ DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>).

8.9 O Recurso deverá ser entregue diretamente no Protocolo da Secretaria Executiva de Juventude – SEJUV, sem acréscimo de documentação, no horário de 09:00 hs às 16:30 hs, Av. Norte, 5600, Casa Amarela.

8.10 O pedido de Recurso será avaliado pelo COMITÊ DE SELEÇÃO e respondido através de Ata, publicada no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>). A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

8.11 O Resultado Final da Seleção dos participantes do Curso, será publicado no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os jovens selecionados para participarem do curso serão contatados 30 dias após a divulgação do resultado para ir à Secretaria Executiva de Juventude assinar um Termo de Compromisso.

9.2. Durante todo o processo de seleção, deve ser garantida **ampla transparência de todas as etapas** do processo seletivo, através do site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>).

9.3. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

9.4 À Prefeitura do Recife fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	27/03/2018
Inscrições dos Cursistas	27/03/2018 a 09/04/2018
Seleção dos Cursistas	10/04/2018 a 12/04/2018
Resultado	13/04/2018
Prazo para Recursos	16/04/2018 a 18/04/2018
Divulgação da Análise dos Recursos	19/04/2018 a 23/04/2018
Resultado Final no DO	24/04/2018
Início do Curso – I Módulo	05/05/2018
Inter Módulo I	06/05/2018 a 10/05/2018
Módulo II	11/05/2018 e 12/05/2018
Inter Módulo II	13/05/2018 a 07/06/2018
Módulo III	08/06/2018 a 09/06/2018
Inter Módulo III	10/06/2018 a 12/07/2018
Módulo IV	13/07/2018

ANEXO II

De: nome da Organização
Para: nome do jovem

CARTA DE APOIO

Venho através desta, reconhecer o trabalho desenvolvido pelo (a) jovem _____ na área de juventude na comunidade _____ desde (inserir o tempo de atuação do jovem).

(assinatura)
Nome do responsável
Cargo do responsável
Nome da Organização apoiadora

OBS: Entregar a declaração original

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. RPA - Representantes das Regiões Político-Administrativas

- () Região Político-Administrativa 1;
- () Região Político-Administrativa 2;
- () Região Político-Administrativa 3;
- () Região Político-Administrativa 4;
- () Região Político-Administrativa 5;
- () Região Político-Administrativa 6;

2. DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE

2.1. Organização/ Grupo juvenil:

Nome _____

Data de Fundação: _____
CNPJ (se tiver): _____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____
CEP: _____
Tel./Fax: _____ E-mail/Site/Blog/ fanpage: _____
Atividade Principal: _____

2.2. Representante da Entidade/Organização: (que participará do curso)

Nome _____

RG: _____ CPF: _____
Data De Nascimento: _____ Filiação: _____

Raça/Cor: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Negra
Qual sua orientação sexual: _____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____
CEP: _____
Tel./Fax: _____ E-mail: _____
Escolaridade: _____ Formação Profissional: _____
Cargo/Função na Organização/ Coletivo juvenil: _____
Local: _____

Data: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO VI – Declaração de Participação

Cidade, data.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu, (nome completo do integrante que está fazendo a inscrição), portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____ conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Seleção do Curso de Extensão: "Juventudes e participação: voz e ação", responsabilizando-se por todas as informações contidas nas documentações apresentadas.

Declaro que as informações acima são verdadeiras

(Assinatura do representante)

Nome completo do representante
Cargo/ função na organização
Telefone para contato

OBS: Entregar a declaração original